

## **CASTANHAIS E A RELAÇÃO QUILOMBO-NATUREZA: paradoxos da governança ambiental em territórios vivos.**

**Juliane Pereira dos Santos (UFOPA/BRASIL)<sup>44</sup>**

<https://orcid.org/0009-0009-1125-3592>

### **RESUMO**

Este artigo investiga os paradoxos da governança ambiental em territórios quilombolas no Alto Rio Trombetas, Pará, com foco nas práticas tradicionais de manejo dos castanhais (*Bertholletia excelsa*). A criação da Reserva Biológica do Rio Trombetas (RBRT) e outras políticas conservacionistas têm imposto restrições que comprometem a autonomia quilombola e desconsideram práticas sustentáveis, historicamente desenvolvidas. Com base na teoria do biopoder de Michel Foucault, o estudo analisa como dispositivos estatais de controle desautorizam saberes locais e geram conflitos socioeconômicos. A pesquisa, de caráter qualitativo, combina métodos etnográficos e análise documental para compreender as estratégias de resistência das comunidades quilombolas diante das pressões exercidas por políticas ambientais e atividades econômicas, como a mineração. O artigo propõe alternativas para uma governança ambiental mais equitativa, que reconheça os quilombolas como protagonistas na gestão territorial, promovendo a integração de saberes tradicionais e diretrizes globais de justiça climática e preservação da biodiversidade.

**Palavras-chave:** quilombolas; governança ambiental; castanha-do-pará; biopoder; justiça climática; racismo ambiental.

---

44. Quilombola de Cachoeira Porteira, Doutora em antropologia (PPGA/UFPA), Pós-doutorado PDPG-AFIRMATIVAS (Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) Políticas Afirmativas e Diversidade). Projeto Ensino, pesquisa e extensão com foco em direitos culturais, gestão territorial e desenvolvimento em comunidades quilombolas-PPGSND/UFOPA. Integrante do Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia.

## **CASTANHAIS AND THE QUILOMBO-NATUREZA RELATIONSHIP: paradoxos of environmental governance in living territories.**

### **ABSTRACT**

This article investigates the paradoxes of environmental governance in quilombola territories in Alto Rio Trombetas, Pará, focusing on the traditional management practices of Brazil nut groves (*Bertholletia excelsa*). The establishment of the Trombetas Biological Reserve (RBRT) and other conservationist policies have imposed restrictions that undermine quilombola autonomy and disregard historically developed sustainable practices. Grounded in Michel Foucault's theory of biopower, the study examines how state control mechanisms delegitimize local knowledge and generate socioeconomic and symbolic conflicts. This qualitative research employs ethnographic methods and documentary analysis to explore the resistance strategies of quilombola communities facing pressures from environmental policies and economic activities such as minings. The article proposes alternatives for a more equitable environmental governance model that acknowledges quilombolas as key stakeholders in territorial management, fostering the integration of traditional knowledge with global frameworks for climate justice and biodiversity conservation.

**Keywords:** Quilombolas; Environmental Governance; Brazil Nut Groves; Biopower; Climate Justice; Environmental Racism.

### **INTRODUÇÃO**

No Brasil, a interseção entre políticas públicas ambientais e comunidades tradicionais configura um dos temas mais relevantes no campo da antropologia política. O debate ganha centralidade em função das complexas dinâmicas sociais, econômicas e culturais que envolvem a gestão de territórios ocupados por esses povos. Entre os grupos mais afetados estão as comunidades quilombolas, cujas práticas tradicionais de manejo dos recursos naturais frequentemente entram em conflito com as políticas de conservação ambiental. Nesse cenário, a criação de unidades de conservação, como a Reserva Biológica do Rio Trombetas (RBRT), criada em 1979 (Dec. No 84.018, de 21 de setembro de 1979), impõe uma série de restrições que transformam não apenas as formas de acesso aos territórios, mas também as próprias relações sociais, simbólicas e econômicas dessas comunidades.

As comunidades quilombolas do rio Trombetas, especificamente do Alto Trombetas, que hoje compreende três territórios: Alto Trombetas I, Alto Trombetas II e Cachoeira Porteira, situadas no Pará, possuem uma história profundamente conectada ao uso comum dos recursos naturais, incluindo a coleta da castanha-do-pará (*Bertholletia excelsa*). Desde a década de 1970, essas comunidades enfrentam a “pilhagem” de seus territórios por meio de projetos de exploração mineral e a implantação de unidades de conservação, como a Reserva Biológica do Rio Trombetas (REBIO). Essas iniciativas, promovidas sob a égide do progresso e da conservação, ignoram frequentemente as dinâmicas sociais e culturais locais, resultando em restrições ao acesso aos recursos naturais e violações de direitos. Nesse cenário, a castanha é mais do que um recurso econômico. Ela simboliza a relação histórica e cultural dos quilombolas com seu território. Os castanhais, distribuídos ao longo de rios e lagos, não apenas garantem a subsistência, mas também fortalecem os laços sociais e a identidade coletiva. Como aponta a Acevedo; Castro (1998), Farias Junior (2016), a coleta e o manejo desses recursos são intrínsecos ao modo de vida quilombola, refletindo uma economia autônoma pautada no uso comum dos recursos naturais.

As reflexões aqui apresentadas foram realizadas no âmbito da pesquisa de doutorado intitulado “Territorialidades Específicas no Alto Rio Trombetas: Reflexividade sobre os modos de vida quilombola em conflito com grandes projetos”, defendida junto ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia (PPGA) da Universidade Federal do Pará, área de concentração em Antropologia Social. A tese, concluída em 2024 sob a orientação do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, buscou explorar as transformações nas práticas de manejo territorial quilombola diante de projetos que priorizam lógicas conservacionistas e extrativistas em detrimento das dinâmicas locais.

Desta feita, o artigo investiga as contradições emergentes da interseção entre políticas públicas ambientais e as práticas tradicionais de comunidades quilombolas. O foco relembra os castanhais do Alto Rio Trombetas, um território historicamente mantido por quilombolas e atualmente afetado por unidades de conservação e políticas restritivas de acesso e manejo. O problema que orienta esta pesquisa emerge do seguinte paradoxo: enquanto as políticas de conservação ambiental buscam frequentemente a preservação da biodiversidade e do território, elas também impõem dispositivos de controle que desautorizam práticas tradicionais sustentáveis, essenciais para a manutenção da biodiversidade. Além disso, as mesmas áreas sob controle estatal são alvo de interesses econômicos, como a mineração, revelando um padrão de racismo ambiental que marginaliza comunidades tradicionais enquanto prioriza grandes

empreendimentos. Desta forma, as restrições impostas às práticas quilombolas contrastam com os acordos ambientais internacionais, que regulamentam o papel central das comunidades tradicionais na preservação dos ecossistemas e no combate às mudanças climáticas.

O objetivo deste artigo é analisar criticamente os efeitos da governança ambiental sobre os territórios quilombolas do Alto Trombetas, com destaque para o manejo dos castanhais, e refletir sobre as estratégias de resistência das comunidades frente a essas imposições. Partindo da perspectiva teórica do biopoder, de Michel Foucault (2008), a análise destaca como o Estado regula não apenas o espaço físico, mas também os corpos e as práticas culturais das comunidades, gerando conflitos que atravessam as esferas econômicas, sociais e simbólicas. O estudo também busca identificar caminhos para uma governança ambiental mais justa, que incorpore os quilombolas como protagonistas na gestão territorial, alinhando as políticas nacionais às diretrizes globais de conservação e justiça climática.

Por meio de uma abordagem qualitativa, que combina métodos etnográficos e análise documental, o artigo busca articular as vozes das comunidades quilombolas com o arcabouço teórico e os debates sobre justiça ambiental e mudanças climáticas. O trabalho oferece uma reflexão sobre como os castanhais, enquanto “territórios vivos”, podem inspirar modelos de conservação que integrem saberes, governança e participação local, promovendo não apenas a preservação da biodiversidade, mas também a justiça social e cultural.

É importante ressaltar que escrevo a partir de um lugar de pertencimento: sou quilombola e vivenciei desde criança diretamente as afetações e os desafios enfrentados pelas comunidades quilombolas em suas interações com as políticas de Estado e os processos de governança ambiental. Assim, quando utilizo o termo “os quilombolas”, não o faço para criar uma distinção entre pesquisadora e grupo, mas para situar que as situações descritas aqui não se restringem apenas ao território ao qual pertenço, mas são experiências que se reproduzem em outras comunidades quilombolas em interações com diferentes atores.

Desta forma, o artigo está estruturado da seguinte forma: a primeira seção, intitulada “Organização Social Quilombola e as Relações no Castanhais”, explora a centralidade dos castanhais na vida das comunidades, enfatizando suas dimensões simbólicas, econômicas e sociais enquanto territórios vivos. Na terceira seção, “Governamentalidade e Controle dos Castanhais”, o foco recai sobre as dinâmicas de controle estatal e os impactos das políticas de conservação sobre a autonomia quilombola, utilizando o conceito foucaultiano de biopoder. A segunda seção, “Efeitos da Exclusão e Contradições na Política

Ambiental”, examina as implicações da exclusão das comunidades no contexto de políticas ambientais contraditórias e racismo ambiental. Por fim, a seção “Caminhos Possíveis para a Justiça Ambiental” propõe alternativas para uma governança diversificada, baseando-se em práticas quilombolas, flexibilização normativa e alinhamento às diretrizes globais.

## **ORGANIZAÇÃO SOCIAL QUILOMBOLA E AS RELAÇÕES NO CASTANHAL: castanhal como território vivo.**

As relações no castanhal, antes da implementação de políticas restritivas e da expansão da mineração, foram definidas por uma organização social própria das comunidades quilombolas. Essa forma organizativa foi estruturada em torno de práticas que articulavam autonomia, solidariedade, parentesco, compadrio e respeito mútuo, refletindo uma cosmovisão pautada na coletividade e no uso comum dos recursos naturais (Almeida, 2008).

O castanhal, para as comunidades quilombolas do Alto Rio Trombetas, constitui mais do que um espaço de trabalho: é um modo de vida que articula dimensões culturais, econômicas e simbólicas, formando uma base de reprodução social e identitária. Antes da intervenção estatal, o acesso e o uso dos castanhais eram organizados de maneira coletiva, com base em normas próprias construídas ao longo do tempo. Cada família tinha sua “ponta de castanha”, delimitada por vínculos de parentesco ou acordos comunitários, garantindo que todos tivessem acesso aos recursos naturais equitativamente.

Os castanhais em Cachoeira Porteira, demonstram uma maneira singular de uso dos recursos naturais, organizados a partir de uma lógica familiar que combinava usos tradicionais com relações de pertencimento territorial. Waldemar dos Santos, quilombola e castanheiro, relata que cada castanhal era vinculado a uma família, que exercia não apenas o papel de gestora do recurso, mas também de guardiã das práticas culturais associadas ao manejo da castanha. Observe a entrevista:

***Juliene Santos:** Senhor Waldemar, o senhor poderia nos contar sobre como as famílias se organizavam nos castanhais aqui em Cachoeira Porteira?*

***Waldemar dos Santos:** Claro! Olha, cada castanha tinha uma família que cuidava, que era responsável. Por exemplo, na Serra do Cachorro, tinha o **Castanhal dos Vieira**, que era da família Vieira. Lá também tinha o **Castanhal do Chapéu**, que era de **Waldemar Viana**. Esses lugares eram como territórios das famílias. Ninguém entrava sem ser convidado ou sem ser da família. No **Pirara**, o castanhal*

*era da família do **Giró** e do Vitório. Eles sempre foram muito respeitados por lá. Tinha também o **Castanhal do Caximbo**, que era da família do **Sinhôzinho Vieira**. E no **Castanhal do 60**, quem mandava era o **Chico Vitório**, que também tinha o castanhal no Pirara.*

**Juliene Santos:** *E como funcionou o acesso a esses castanhais?*

**Waldemar dos Santos:** *Olha, pra ir pra esses castanhais, só se fosse um membro da família. Quem não era, tinha que ter permissão. Ninguém ia por conta própria, era uma questão de respeito. Essas famílias cuidavam dos castanhais, era trabalho duro, mas também era uma responsabilidade. Por isso, não se permitia nenhum lá dentro.*

**Juliene Santos:** *E como era essa convivência entre as famílias e os castanhais?*

**Waldemar dos Santos:** *Era tudo muito organizado. Cada família conhecia seu espaço. Não tinha confusão, cada um cuidava do seu, mas se respeitava o espaço do outro. A gente aprendeu com os mais velhos como fazer, como colher sem destruir, como preservar pra quem vinha depois. Era assim que funcionava. Cada castanha tinha sua história e era respeitada por todos.*

A organização familiar nas comunidades quilombolas desempenha um papel fundamental na gestão dos castanhais, não apenas regulando o acesso a esses espaços, mas também fortalecendo os laços sociais e garantindo a continuidade dos saberes ancestrais. Os mais velhos ocupam uma posição central nesse processo, atuando como transmissores de conhecimentos sobre os territórios, como melhores técnicas de coleta e práticas sustentáveis. Os castanhais, além de fornecerem materiais, funcionam como locais de memória e identidade coletiva, integrando dimensões culturais, simbólicas e ambientais da vida comunitária.

O conceito de uso comum, entendido como a gestão coletiva e compartilhada de recursos naturais, é uma característica marcante no manejo dos castanhais. As famílias quilombolas estabeleceram territórios baseados em regras tradicionais e valores comunitários, criando um sistema de governança que equilibra acesso e preservação. Esse sistema respeita os ciclos naturais, assegura a preservação do ecossistema e promove a equidade entre os membros da comunidade.

A perspectiva de Karl Polanyi (2000), em *A Grande Transformação*, contribui para compreender essa dinâmica familiar dos castanhais. Ele argumenta que, nas sociedades pré-capitalistas, a economia está profundamente embutida nas relações sociais, culturais e ecológicas. Assim, o manejo dos

castanhais transcende um modelo econômico funcional, configurando-se como um sistema integrado de reciprocidade e solidariedade. Essa abordagem contrasta com lógicas exploratórias externas, voltadas para o lucro imediato, que frequentemente ultrapassam o equilíbrio ambiental e social.

O acesso às castanhas era restrito a membros das famílias ou indivíduos autorizados, o que garantia a proteção dos recursos e evitava práticas predatórias. Sob a ótica da relação quilombo-natureza, o uso comum revela uma interação complexa. Conforme Marshall Sahlins (2004), as práticas econômicas em sociedades não capitalistas são processos culturalmente incorporados. Nos castanhais, essas práticas representam tanto respostas a demandas materiais quanto expressões de identidade coletiva e memória cultural. Eles operam como territórios de pertencimento, reforçando normas de uso comum e valores tradicionais.

Interpreto essa gestão dos castanhais como uma economia moral, na qual o cuidado com a natureza e a preservação para futuras gerações substitui lógicas mercadológicas de exploração intensiva. Ela desafia a noção de que o mercado é a única forma de organização econômica, destacando a diversidade dos sistemas humanos e reafirmando a importância de formas de convivência que apoiam a interdependência entre quilombo e natureza. Nesse modelo, o grupo valoriza a consciência ecológica e o cuidado como pilares fundamentais.

A delimitação territorial e as práticas de uso comuns refletem esses valores, promovendo um equilíbrio entre o acesso coletivo e a preservação ambiental. Esse modelo contrasta com as economias de mercado descritas por Polanyi, que transformam terra, trabalho e capital em mercadorias, muitas vezes resultando em exploração ambiental. Os mais velhos, como guardiões do conhecimento, desempenham papel crucial na transmissão de técnicas de manejo e valores de respeito à natureza e responsabilidade intergeracional. Isso reforça o papel dos castanhais como espaços de memória coletiva e pertencimento.

Ao resistirem às lógicas externas de exploração, essas comunidades reafirmam a relevância de modelos baseados na autonomia comunitária. Os castanhais, portanto, não são apenas recursos naturais, mas também símbolos de resistência e expressão de um modo de vida que valoriza a interconexão entre quilombo e natureza. Essa prática de uso comum assegura a continuidade dos recursos para as futuras gerações e fortalece os laços sociais e a coesão comunitária.

Historicamente, os conflitos internos eram raros e resolvidos por meio do diálogo. Os mais velhos atuavam como mediadores, ocupando posições de liderança pelo respeito conquistado por sua experiência e sabedoria. Esses líderes eram guardiões das tradições e conhecimentos ancestrais, conectando o passado ao presente. A resolução de conflitos sem imposições externas

reforçou a coesão social e consolidou o sentido de pertencimento. Esse modelo de liderança, baseado no respeito e na sabedoria, contrasta com os processos contemporâneos, que priorizam muitas vezes atributos formais ou políticos em detrimento desses valores tradicionais. Essas regras internas refletem uma forma de governança comunitária que se opõe às lógicas externas impostas pelo Estado e pelo mercado. Elas eram flexíveis, adaptando-se às condições ambientais e às necessidades coletivas, mas suficientemente robustas para garantir a preservação ambiental e a justiça no uso dos recursos. A manutenção dessas normas depende de um forte senso de solidariedade e pertencimento, fundamentais para a coesão social quilombola. Essas práticas tradicionais, desenvolvidas ao longo de gerações, refletem a relação profunda entre os quilombolas e o território, na qual o castanhal desempenha um papel central na articulação de sua existência coletiva.

O conceito de “território vívido” descreve uma relação dinâmica e simbólica entre o espaço e os sujeitos que o habitam, enfatizando como os significados sociais, culturais e econômicos são continuamente produzidos por meio das práticas cotidianas. No contexto das comunidades quilombolas do Alto Rio Trombetas, o castanhal se configura como um território vívido, ao ir além de sua dimensão material de abundância de recursos naturais, articulando-se como espaço de identidade, memória e resistência. Essa perspectiva ressalta a centralidade do castanhal para a organização social quilombola e sua luta contínua por autonomia territorial. A ideia de território vívido, inspirada em autores como Lefebvre (1974) e Oliveira Filho (1999), pressupõe que o território seja construído e reconstruído por meio das relações humanas, que lhe atribui significados e valores. Para os quilombolas, o castanhal é mais do que uma área de coleta de castanhas: é um espaço onde os laços sociais se fortalecem, os saberes tradicionais são transmitidos e a relação simbiótica com a natureza é reafirmada.

No castanhal, as práticas cotidianas — como a coleta das castanhas, a pesca e a construção de barracos — não são apenas econômicas, mas também culturais. Elas criam redes de reciprocidade e solidariedade, consolidando a coesão social da comunidade. A presença de grupos familiares nos castanhais durante a safra configura um momento de produção coletiva, onde os papéis sociais e os vínculos afetivos são reforçados. O território vívido da castanha, portanto, emerge como um espaço de produção e reprodução social, fundamental para a continuidade do modo de vida quilombola.

A castanha como território vívido também reflete a territorialidade quilombola, que, segundo Haesbaert (1994), é a apropriação simbólica e material de um espaço, marcada por relações de poder, identidade e resistência.

As normas internacionais que organizam o acesso e o uso dos castanhais — como a delimitação das pontas de castanha e o respeito mútuo entre as famílias — expressam uma lógica territorial própria, que contrasta com as imposições externas do Estado ou do mercado. Essa territorialidade não é estática; ao contrário, ela é continuamente negociada e reafirmada por meio das práticas cotidianas. A transmissão de saberes ecológicos e a adaptação às mudanças ambientais são exemplos de como o castanhal se torna um espaço sonoro, onde o conhecimento local é constantemente renovado. Essa flexibilidade é uma característica central do castanhal como território vívido, permitindo que ele se mantenha relevante frente às transformações econômicas e políticas. A narrativa de Almerindo Tavares, ao narrar a coleta de castanhas e as atividades associadas, demonstra essa autonomia:

*Nesse tempo o gênero da gente era Itaúba. Nós ia lá no Erepecú, nós ia caçar de noite, matava capivara, matava paca, aí nós salgava e botava no varal para secar. Aí nós voltava para casa e ia comendo, nós só voltava quando terminava. Aí não tinha essa fiscalização, nós entrava lá fazia parada lá na praia. Na praia do povoado era onde nós parava para pescar, não tinha isso. Negócio de venda de comida começou depois que a mineração chegou. Aí a gente começou a pescar para vender lá no porto. Depois que a mineração chegou ela trouxe todas essas dificuldades, ela trouxe IBAMA, ela trouxe a capitania (Almerindo Tavares, entrevista: 20/12/2018).*

No relato de Almerindo, a organização das atividades no castanhal é descrita como autônoma e autossuficiente, com práticas coletivas como a pesca e a caça para consumo direto, sem interferências externas. O castanhal representa um território vivo porque é um espaço que articula práticas culturais, econômicas e simbólicas essenciais à reprodução social dos quilombolas. Ele é governado por normas próprias que refletem uma relação de respeito e interdependência com a natureza. No entanto, uma intervenção externa — seja por meio da mineração ou da fiscalização estatal — desarticulou esse sistema de governança coletiva, impondo normativas lógicas que ameaçam a autonomia, a gestão e a identidade cultural dos quilombolas.

Além disso, a castanha era um espaço de transmissão de saberes. O conhecimento sobre as espécies vegetais, os ciclos de frutificação e as técnicas de coleta e armazenamento foram compartilhados entre gerações, consolidando uma relação de pertencimento. Essa lógica se opõe à fragmentação imposta, posteriormente, pelas políticas de conservação ambiental, implantadas para minimizar os efeitos das práticas predatórias da mineração.

Do ponto de vista sociológico, a organização social no castanhal constitui-se como uma solidariedade orgânica Durkheim (1983), na qual os

indivíduos cooperam para alcançar objetivos comuns, respeitando as diferenças e especificidades de cada grupo. No caso das comunidades quilombolas, essa solidariedade era mediada por normas tradicionais que garantiam o equilíbrio entre autonomia individual e responsabilidade coletiva. Com a criação da Reserva Biológica do Rio Trombetas e a chegada de atividades mineradoras, essa organização autônoma foi profundamente transformada.

A coleta castanha é descrita por Antônia Pereira, quilombo Jamari, como um espaço de encontro e convivência coletiva, onde famílias inteiras se reúnem para a safra da castanha.

*Antigamente, no tempo da castanha, eu me lembro que era muito animado a gente ir pra castanha, ia a família toda. A gente via canoadas cheia de gente. Cada um tinha sua ponta de castanha. A gente chegava lá, já tinha o ponto certo. O barraco do outro ano estava lá. Então, os primeiros dias era só para ajeitar o barraco. Cubrir, colocar um assolho. Era tudo de palha e madeira, a gente tirava a palha ou ubim, caraná que era pra ajeitar a cobertura que às vezes já estava chovendo. Depois do barraco ajeitado, a gente começava a ir para o mato. Primeiro, a gente amontoava os ouriços de castanha, fazia aqueles montes. E podia deixar lá que ninguém mexia. Depois de amontar bem, a gente ia quebrar os ouriços. Aí, era o dia inteiro quebrado (pá-pá, pá). A gente tava quebrando a castanha, mas o ouvido estava atento, qualquer sinal de caça, a espingarda estava do lado. Quando a gente matava um porco, salgava, colocava no sol para secar, era três quatro dias, até uma semana de comida segura. Naquela época a gente carregava a castanha no paneiro, feito de cipó. Naquele tempo a gente era liberto para fazer nossas coisas do nosso jeito (Entrevista 01, Antônia Pereira, quilombo Jamari).*

O relato ressalta o caráter ritualístico do trabalho no castanhal: desde o preparo dos barracos até o processo de coleta e quebra dos ouriços, cada etapa foi marcada por práticas específicas e um senso de propósito compartilhado. Essa organização social evidencia uma relação coletiva com o território, onde cada grupo tinha seu espaço designado e o respeito pelas fronteiras condicionais reforçava a coesão interna. A construção dos barracos e o trabalho coletivo, como a coleta e quebra dos ouriços, mostra como a castanha funcionava como um espaço de reprodução social, onde as atividades práticas estavam profundamente ligadas às relações humanas.

Observa-se que a relação com a natureza era profundamente simbiótica. O trabalho no castanhal envolveu não apenas a coleta de castanhas, mas também a caça e o uso de materiais locais, como a palha para os barracos e o cipó para os paneiros. Essa interação demonstra um conhecimento ecológico que valorizava os recursos naturais e os utilizava, conscientemente. As narrativas

também destacam como a castanha proporcionava segurança alimentar. A caça de porcos e a prática de salgar carne garantem o sustento durante o período de coleta. Essa dinâmica reflete a capacidade de planejar e adaptar as atividades às necessidades do grupo, eliminando a dependência de insumos externos e a mercantilização.

A seguir, veremos como a introdução de dispositivos de controle, como termos de compromisso, papéis de controle e outras regulamentações, fragmentou a gestão coletiva do castanhal, tornando-a um modelo normativo baseado em lógicas exógenas. Além disso, as restrições impostas pelo órgão ambiental que gerencia a RBRT limitaram o acesso à castanha, desconsiderando as regras comunitárias que historicamente asseguravam a gestão e a justiça social no uso dos recursos.

## **GOVERNAMENTALIDADE E CONTROLE DOS CASTANHAIS**

A constituição das unidades de conservação no Alto Rio Trombetas representa um processo de profunda transformação territorial, que envolve uma sobreposição de interesses estatais, ambientais e corporativos sobre o modo de vida das comunidades quilombolas. Esse processo reflete não apenas uma forma de controle físico e jurídico sobre o território, mas também desencadeia atos de violência física e simbólica que ressoam na memória coletiva das comunidades e nas práticas cotidianas de resistência. Essa lógica de controle estatal, sob o discurso de conservação ambiental, reposicionou os quilombolas de agentes independentes do manejo dos castanhais para sujeitos subordinados às normas impostas pelos órgãos ambientais. Os castanhais mais produtivos, como as do Erepecuru e do Jacaré, que historicamente foram gerenciadas pelas comunidades com base em normas tradicionais de uso comum, passaram a ser classificadas como áreas protegidas, onde o acesso e as atividades são condicionadas por autorizações formais.

O rio Trombetas, especialmente a região do Alto Trombetas, é um espaço de grande relevância para as comunidades quilombolas, cujas práticas culturais e econômicas estão intrinsecamente ligadas à terra e aos recursos naturais. A criação de unidades de conservação, como a Reserva Biológica do Rio Trombetas (RBRT), a Estação Ecológica Grão-Pará e a Floresta Nacional Saracá-Taquera, reconfigura essas dinâmicas ao instituir barreiras jurídicas e institucionais sobre o uso e o acesso ao território. Essa dinâmica configura o que Foucault chama de biopoder, no qual o Estado intervém diretamente na vida das populações, regulando seus movimentos e práticas em nome de objetivos macroestruturais — no caso, a preservação ambiental. Ao transformar

o manejo da castanha em uma atividade regulada por acordos institucionais e restrições normativas, o Estado desautoriza os modos de vida tradicionais, que historicamente garantiram a preservação ecológica e a reprodução social das comunidades.

A presença de bases de fiscalização do ICMBio — como as Bases Erepecú e Jacaré — simboliza a materialização do controle estatal. Essas estruturas funcionam como pontos de interdição e vigilância, regulando o trânsito e as atividades das comunidades locais. O uso de tecnologias avançadas, como drones, durante períodos sensíveis, como a desova de quelônios, reflete uma prática de monitoramento que, embora justificada pela preservação ambiental, é vivida pelos quilombolas como uma forma de vigilância intrusiva que reduz sua autonomia.

*Desde que essa reserva chegou aqui, a gente não trabalha mais como antes, agora até pra gente tinar a nossa castanhinha que é o nosso ganha pão, é preciso pedir autorização. A gente não trabalha mais em paz, não pode levar nossa espingarda, não pode levar um cachorro, é tudo como eles querem. Até criança não pode mais levar pro castanhal. Como é que vão aprender a quebrar castanha, os furos que a gente sabe? Eu vou te dizer, é difícil pra gente. Até regatão não deixaram mais passar, agora a gente tem que vender pra esses daqui que são cadastrados, que compram nosso produto barato com dinheiro de gente de fora. Quem ganha? Eles lá de fora (Antônio dos Santos, quilombo Tapagem).*

O relato de Antônio dos Santos, quilombola do Trombetas I, evidencia contundentemente os efeitos das políticas estatais de controle sobre as práticas culturais e econômicas das comunidades tradicionais. Este relato serve como uma janela para compreender as tensões geradas pela governamentalidade estatal, tal como definida por Michel Foucault, que regula não apenas os corpos e os recursos, mas também a autonomia coletiva e os saberes ancestrais das comunidades. No caso das unidades de conservação, como a Reserva Biológica do Rio Trombetas (RBRT), essa governamentalidade se materializa em formas de vigilância, regulação e interdição que afetam profundamente as dinâmicas socioterritoriais quilombolas.

O controle estatal sobre os castanhais não se limita ao território físico, mas se estende às relações sociais e econômicas das comunidades. A exigência de autorizações para a coleta, aliada às restrições quanto ao uso de ferramentas como espingardas e cães, representa uma ruptura direta com os saberes tradicionais que fundamentam o manejo desses territórios. Além disso, a separação de levar crianças ao castanhal é emblemática da violência simbólica discutida por Pierre Bourdieu, ao romper o ciclo de transmissão intergeracional dos saberes quilombolas.

A autonomia coletiva, que permite às comunidades decidir sobre o uso e a distribuição dos recursos, cede espaço a uma dependência institucional mediada por acordos formais com órgãos ambientais. Embora esses acordos possam mitigar parcialmente os conflitos, eles desconsideram frequentemente as nuances das práticas locais e os valores culturais associados aos territórios.

Apesar das décadas de controle estatal, as comunidades quilombolas do Trombetas demonstram resistência em manter suas práticas e modos de vida, ainda que sob condições adversas. A dificuldade de continuar as práticas tradicionais reflete não apenas um lamento pela perda da liberdade, mas também uma resistência simbólica ao controle estatal. A exigência do direito de manejar os castanhais sem interferências externas está enraizada em uma lógica de pertencimento territorial e em um histórico de manejo que, paradoxalmente, as políticas ambientais por muito tempo têm desconsiderado. Essa resistência também se manifesta na memória coletiva das comunidades, que preservam narrativas sobre a gestão independente do território e denunciam as injustiças impostas pelas políticas ambientais. Como destaca Scott (2002), essas formas de resistência, embora muitas vezes sutis e não confrontacionais, são essenciais para a reprodução cultural, social e simbólica desses povos.

Manoel Valdyr, quilombola de Cachoeira Porteira, enfatiza que as comunidades vivem “desautorizadas”, um termo que carrega um peso simbólico significativo. Essa desautorização vai além do simples controle sobre o acesso físico ao território; ela reflete uma violência simbólica que deslegitima os sistemas de conhecimento e organização temporal das comunidades quilombolas. Pierre Bourdieu (1989) descreveu a violência simbólica como a imposição de uma visão de mundo dominante que desqualifica as perspectivas locais, fazendo com que as comunidades se sintam alijadas de seu próprio território e práticas culturais.

*Desde que comecei a me entender, a nossa entrada para o castanhal era no nosso tempo. Tu fazia tua farinha, te preparava para subir. Isso dependia muito se teria água no igarapé pra gente subir, se já estava caindo a castanha, porque a castanha nem sempre começa a cair numa data certa, varia muito. Se o verão for muito forte, demora mais. Varia muito de ano pra ano. Geralmente a gente entrava primeiro para sondar como estava, se já tinha água, qual a previsão, se tinha muita castanha naquele ano ou não. Agora, tem que ter autorização do ICMBio pra entrar e sair, até data eles colocam, ou seja, nós vivemos o tempo todo desautorizados (Manoel Valdyr, quilombo de Cachoeira Porteira).*

Essa “desautorização contínua” também revela uma relação de poder em que o Estado monopoliza a autoridade sobre o uso do território, tratando os quilombolas não como sujeitos de direitos, mas como “permitidos” num

regime de concessões condicionais. A narrativa destaca ainda a importância do saber local, que se baseia na observação dos ciclos naturais para decidir quando acessar o castanhal. Práticas como sondar as condições da água em igarapés ou avaliar a quantidade de castanhas antes de iniciar a coleta são exemplos de um manejo sensível ao contexto ambiental. Essa abordagem contrasta com o modelo estatal, que busca uma uniformidade administrativa desconectada das especificidades locais. Ao ignorar essas práticas, as políticas ambientais não apenas desautorizam os quilombolas, mas também comprometem a eficácia do manejo dos recursos naturais. O tempo fixo imposto pelos órgãos ambientais é ineficiente para garantir uma coleta adequada, por desconsiderar as variações ecológicas que os quilombolas historicamente integravam em suas práticas.

A necessidade de autorizações formais para entrada e saída dos castanhais, burocratiza o acesso ao território e introduz barreiras que dificultam a continuidade das práticas tradicionais. Esse controle estatal, ao substituir a flexibilidade tradicional por regras, não apenas dificulta o manejo adaptativo, mas também reforça a dependência das comunidades em relação às estruturas institucionais externas. Essa dependência é um fator central no processo de desautorização. A imposição de uma temporalidade estatal, que desautoriza o tempo da natureza e os saberes quilombolas, reflete um processo de controle que não apenas limita a autonomia das comunidades, mas também compromete a eficácia das próprias políticas de conservação. A superação desse paradoxo exige um diálogo real com as comunidades, que valorizem suas práticas e reconheçam sua autoridade sobre os territórios que habitam. Somente ao incorporar os conhecimentos locais e respeitar a temporalidade tradicional será possível construir políticas ambientais mais justas e eficazes, capazes de harmonizar a conservação com a continuidade cultural e social dos quilombolas.

Mais de 40 anos após a criação da RBRT, os conflitos entre comunidades quilombolas e órgãos ambientais permanecem intensos, apesar dos esforços para estabelecer acordos formais. Isso reflete a dificuldade de conciliar a lógica normativa do Estado com os sistemas tradicionais de manejo, sendo mais adaptáveis e integrados às dinâmicas ecológicas e culturais do território. A ausência de consenso evidencia a necessidade de reavaliar as políticas ambientais no contexto das comunidades tradicionais. É crucial considerar que as práticas quilombolas de manejo dos recursos naturais não são incompatíveis visando a conservação; ao contrário, elas oferecem um modelo de preservação ambiental baseado no conhecimento local e na relação simbiótica entre as comunidades e o meio ambiente.

O racismo ambiental se manifesta na forma como as políticas de

conservação impostas pelo Estado desconsideram as especificidades culturais, históricas e sociais das comunidades quilombolas, tratando-as como meros objetos de controle e intervenção. No caso dos quilombolas do Alto Trombetas, a imposição de uma temporalidade estatal e de barreiras burocráticas desautoriza não apenas suas práticas culturais, mas também sua autonomia e identidade enquanto sujeitos políticos. Essa deslegitimação é sustentada por uma lógica colonial, onde o Estado centralizado e as instituições ambientais operam com base em realizações universais que ignoram as práticas de manejo construídas pelas comunidades ao longo de gerações. Ao monopolizar o poder de decisão sobre os territórios e impor regras desconectadas da realidade local, o Estado transforma as comunidades em “invasoras” de suas próprias terras, enquanto prioriza interesses econômicos e políticos que favorecem setores externos, como empresas mineradoras, madeireiras.

O paradoxo é evidente: enquanto essas comunidades são restritas em suas práticas tradicionais de manejo (como a coleta de castanha ou a caça), grandes empreendimentos, como a mineração de bauxita na região, recebem permissões para explorar os mesmos territórios, frequentemente com impactos ambientais muito mais severo. Essa discrepância revela o racismo ambiental como uma estrutura de poder que marginaliza comunidades negras e tradicionais, atribuindo-lhes encargos ambientais enquanto expropria seus territórios e saberes.

## **EFEITOS DA EXCLUSÃO E CONTRADIÇÕES NA POLÍTICA AMBIENTAL**

A exclusão das comunidades quilombolas dos processos decisivos sobre a gestão de seus territórios gera efeitos que vão além das questões locais. Essa exclusão prejudica a capacidade do Brasil de cumprir compromissos globais relacionados à preservação ambiental e às mudanças climáticas, por marginalizar aqueles que historicamente desempenham um papel crucial na preservação de florestas e ecossistemas. Essa postura contrária às obrigações assumidas pelo Brasil como signatário da Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que permite regular os direitos dos povos indígenas e comunidades tradicionais referentes à Consulta Prévia, Livre e Informada, bem como a participação nos processos que afetam seus territórios. Além disso, em 2025, o Brasil sediará a 30ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP 30), em Belém do Pará, o que colocará o país em uma posição central no debate global sobre justiça climática e conservação ambiental, exigindo uma coerência maior entre as políticas internacionais e as diretrizes

internacionais. A governança ambiental global, como nos debates promovidos pela UNFCCC e pelo Acordo de Paris, tem reconhecido cada vez mais o papel das leis tradicionais na conservação dos ecossistemas e no combate às mudanças climáticas. A governança ambiental global, como nos debates promovidos pela Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC) e o Acordo de Paris, tem reconhecido cada vez mais o papel das leis tradicionais na conservação dos ecossistemas e no combate às mudanças climáticas.

Estudos recentes, inclusive do Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC), destacam que áreas sob gestão de povos indígenas e comunidades tradicionais apresentam frequentemente níveis mais elevados de preservação ambiental do que áreas protegidas formalmente pelo Estado. Isso ocorre porque essas comunidades possuem conhecimentos ecológicos locais que integram práticas de manejo próprios, adaptação aos ciclos naturais e respeito pelos limites do ecossistema.

No entanto, no Brasil, as políticas ambientais como a criação da Reserva Biológica do Rio Trombetas (RBRT) ignoram esses saberes e, ao invés de fortalecer as comunidades tradicionais como parceiras na conservação, as tratam como potenciais ameaças à biodiversidade. Essa postura está em desacordo com as recomendações internacionais, que promovem a inclusão dessas comunidades como protagonistas nas soluções para os desafios climáticos.

## **CAMINHOS POSSÍVEIS PARA A JUSTIÇA AMBIENTAL**

O conceito de justiça ambiental, conforme trabalhado por Hering Acserald (2009), é fundamental para entender a interseção entre as questões sociais e ambientais, especialmente em contextos onde as populações urbanas são desproporcionalmente afetadas pelos impactos da gestão ambiental. A justiça ambiental é descrita como uma extensão do movimento moderno pelos direitos civis, articulando a ideia de que a saúde e o bem-estar das comunidades estão intrinsecamente ligados ao seu ambiente e às condições de trabalho e moradia.

A perspectiva de Hering Acserald (2009) enfatiza que as comunidades não devem ser sacrificadas em nome do progresso ou de interesses econômicos. As práticas que localizam unidades poluidoras ou degradantes em regiões economicamente desfavorecidas revelam uma dinâmica de injustiça ambiental, na qual o peso da manipulação é deslocado para populações que possuem menor resistência institucional ou política, reforçando desigualdades históricas.

Sob o princípio norteador da justiça ambiental, todas as comunidades devem ser protegidas igualmente no que diz respeito à proteção do meio ambiente, garantindo acesso equitativo aos recursos naturais, proteção contra

danos ambientais e participação nos processos decisórios que impactam suas vidas. Nesse contexto, a luta pela justiça ambiental transcende o âmbito ecológico, articulando-se como uma reivindicação por equidade, reconhecimento e direitos humanos.

No caso brasileiro, a superação das disparidades ambientais exige uma reestruturação das políticas públicas, alinhando-se às diretrizes internacionais e promovendo o reconhecimento da autonomia e dos saberes das populações tradicionais. Isso implica na criação de instrumentos que garantam a participação ativa das comunidades na formulação de políticas e na gestão de seus territórios, além de medidas concretas para enfrentar o racismo ambiental e as desigualdades estruturais. Estratégias de cogestão territorial, flexibilização das normas impostas de forma unilateral e valorização dos conhecimentos tradicionais são apontados aqui como caminhos para uma governança ambiental que integra justiça ambiental, observe:

a) Incorporar os quilombolas como parceiros centrais na gestão das áreas protegidas é mais do que uma necessidade prática; é um reconhecimento ético e político de seus direitos como sujeitos históricos e culturais dos territórios que habitam. Esta parceria implica não apenas em garantir a sua participação plena nos processos decisivos, mas também em transformar a maneira como as políticas ambientais são concebidas e aplicadas *in loco*. Para que essa integração seja eficaz, é necessário partir do princípio de que as práticas tradicionais dos quilombolas, longe de serem obstáculos à conservação, são formas sofisticadas de manejo que integram conhecimento ecológico e laços comunitários. Eles devem ser reconhecidos não como complementares, mas como centrais às estratégias de conservação ambiental.

Essa abordagem exige uma reformulação da governança ambiental, que passe pela atual lógica hierárquica e centralizadora para um modelo de cogestão, em que os quilombolas tenham poder de decisão real sobre o uso e a proteção dos territórios. Isso não significa apenas incluir representantes das comunidades em conselhos consultivos, mas também compartilhar efetivamente o poder e os recursos para a implementação de políticas ambientais. Em vez de tratar as unidades de conservação como espaços de exclusão, elas poderiam ser redesenhadas como territórios de convivência, onde os saberes locais sejam colocados em diálogo com os conhecimentos científicos, criando soluções integradas para os desafios da conservação e da sustentabilidade.

Além disso, é crucial valorizar as práticas quilombolas em sua dimensão cultural e simbólica, entendendo-as como práticas vivas, que não apenas garantem a sobrevivência material das comunidades, mas também são expressões de identidade e pertencimento. O manejo dos castanhais, por exemplo, não é apenas

uma atividade econômica, mas também um ato de memória, de transmissão de saberes intergeracionais e de reafirmação de laços comunitários. Integrar essas práticas às políticas de conservação significa considerar que a preservação ambiental não pode ser dissociada da preservação cultural e social. Isso implica uma mudança de paradigma, na qual a conservação deixa de ser um fim em si, sendo vista como parte de um projeto mais amplo de justiça socioambiental.

Incorporar os quilombolas como parceiros também desafia o Estado a rever seu papel na relação com as comunidades tradicionais. Em vez de um agente controlador e impositivo, o Estado deve assumir uma posição de facilitador, que garanta os meios institucionais e legais para os quilombolas poderem exercer sua autonomia territorial e cultural. Essa mudança é essencial para romper com a história de racismo ambiental que permeia as políticas públicas no Brasil, onde as populações negras e tradicionais foram sistematicamente marginalizadas dos processos decisórios. Ao considerar os quilombolas como parceiros centrais, abre-se a possibilidade de criar políticas que não sejam apenas mais inclusivas, mas também mais eficazes, uma vez que se apoiem em saberes locais testados ao longo de gerações.

Por fim, essa integração também oferece uma resposta inovadora aos desafios globais das mudanças climáticas. Os quilombolas e outras comunidades tradicionais, ao manejar territórios como os castanhais, protegem a conservação da biodiversidade, o sequestro de carbono e a regulação dos ciclos hídricos, todos os elementos fundamentais no combate às mudanças climáticas. Ao considerar e integrar essas contribuições às estratégias de conservação, o Brasil pode se posicionar como um líder global na construção de um modelo de governança ambiental que valorize a diversidade cultural e a justiça social como pilares da sustentabilidade. Essa visão não apenas fortalece os direitos das comunidades quilombolas, mas também aponta para um futuro onde a conservação ambiental esteja alinhada a um projeto de equidade e solidariedade global.

b) Flexibilizar as regras de acesso aos territórios para permitir que as comunidades quilombolas retomem suas práticas tradicionais de manejo não é apenas uma questão de adaptação administrativa, mas uma oportunidade para transformar a relação entre Estado, políticas ambientais e ambientais tradicionais. Essa flexibilização deve ir além dos ajustes pontuais nas normas e autorizações; deve ser parte de uma abordagem mais ampla que reconheça a legitimidade das práticas locais como fundamentais para a sustentabilidade ambiental e a justiça socioeconômica.

As práticas tradicionais de manejo, como a coleta de castanhas, a caça para subsistência e a agricultura de roçado, estão profundamente enraizadas nas temporalidades e dinâmicas ecológicas locais. Essas práticas são moldadas por

fatores como a sazonalidade, as condições climáticas e os ciclos naturais, que determinam não apenas quando, mas como os recursos são utilizados. Ao impor regras e regras fixas para o uso dos territórios, o Estado ignora essas dinâmicas e desconsidera a sabedoria ecológica acumulada pelas comunidades ao longo de gerações. Flexibilizar as regras significa considerar que as temporalidades quilombolas não são arbitrárias, mas sim parte de uma lógica de manejo adaptativo que está alinhada com a conservação ambiental. Além disso, essa flexibilização deve incluir mecanismos que permitam às comunidades quilombolas participar ativamente da formulação e implementação das regras de acesso. Um modelo de co-gestão, em que as comunidades partilhem o poder de decisão com os órgãos ambientais, poderá garantir que as normas sejam adaptadas às realidades locais, em vez de normas impostas unilateralmente. Essa participação eficaz também ajuda a construir a confiança entre o Estado e as comunidades, a combater os conflitos e a promover uma governança mais inclusiva e democrática.

Respeitar as práticas tradicionais também implica considerar as dimensões culturais e sociais do manejo do território. Para as comunidades quilombolas, a castanha, por exemplo, não é apenas uma fonte de recursos, mas um espaço de memória, identidade e transmissão de saberes. Flexibilizar as regras de acesso é, portanto, uma forma de garantir que essas dimensões simbólicas não sejam perdidas, permitindo que as gerações mais jovens continuem aprendendo e praticando os saberes ancestrais. Essa abordagem também contribui para a preservação cultural, ao mesmo tempo em que fortalece o vínculo das comunidades com o território. Por outro lado, flexibilizar as regras não significa abdicar da conservação ambiental, mas sim integrar os saberes locais às estratégias de preservação. As práticas tradicionais de manejo, quando respeitadas e fortalecidas, podem contribuir para a manutenção da biodiversidade e para a sustentabilidade dos ecossistemas. Estudos mostram que territórios sob gestão de comunidades tradicionais apresentam frequentemente melhores indicadores de conservação de áreas protegidas geridas exclusivamente pelo Estado. Nesse sentido, a flexibilização das regras deve ser vista como uma estratégia de conservação mais eficaz e colaborativa, que valoriza o papel das comunidades como guardiãs do meio ambiente.

Por fim, flexibilizar as regras também é uma resposta ao racismo ambiental estrutural que historicamente marginalizou comunidades tradicionais nos processos de tomada de decisão sobre seus próprios territórios. Ao adaptar as normas às realidades locais, o Estado pode começar a corrigir as desigualdades históricas que subordinaram os saberes e práticas dessas situações às lógicas de poder centralizadas. Isso contribui para um patrimônio histórico e para a construção de políticas ambientais mais justas, que respeitem tanto os direitos

territoriais quanto a autonomia cultural das comunidades quilombolas.

c) A articulação entre políticas nacionais e diretrizes globais também é uma forma de enfrentar o racismo ambiental que permeia as relações entre o Estado e as comunidades tradicionais. As diretrizes globais regulamentam que a justiça ambiental — a distribuição equitativa das contribuições e benefícios ambientais — é uma dimensão essencial das estratégias de combate às mudanças climáticas. Ao incorporar os quilombolas como protagonistas, o Brasil tem a oportunidade de corrigir desigualdades históricas, garantindo que essas comunidades sejam beneficiadas por políticas ambientais e não apenas sobrecarregadas por elas. Por exemplo, mecanismos como o REDD+ (Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação Florestal) podem ser adaptados para incluir diretamente os quilombolas como beneficiários, recompensando suas práticas sustentáveis e incentivando a continuidade de seus modos de vida. Isso não apenas fortalece as comunidades locais, mas também demonstra ao mundo que o Brasil está comprometido em implementar políticas climáticas que sejam inclusivas e justas.

A cooperação com as diretrizes globais também permite que os conhecimentos locais dos quilombolas sejam apresentados em diálogo com inovações científicas e tecnológicas no campo ambiental. Essa sinergia é essencial para enfrentar os desafios complexos das mudanças climáticas, que exigem abordagens integradas e multidimensionais. Enquanto os conhecimentos locais oferecem uma compreensão detalhada e prática das dinâmicas ecológicas, a ciência global pode fornecer ferramentas para monitoramento, análise e ampliação dessas práticas em escala. Por exemplo, a combinação do conhecimento quilombola sobre os ciclos naturais dos castanhais com tecnologias de mapeamento por satélite pode melhorar a gestão territorial e criar sistemas de alerta precoce para mudanças ambientais. Essa integração fortalece tanto as políticas locais quanto às estratégias globais, promovendo soluções que sejam técnicas e culturalmente sensíveis.

Contudo, a articulação entre políticas nacionais e diretrizes globais não está isenta de desafios. Muitas vezes, a implementação de políticas internacionais no Brasil é marcada pela desconexão entre os compromissos reforçados no cenário global e na realidade local. Superar essa barreira exige um esforço coordenado para garantir que as comunidades quilombolas sejam consultadas e incluídas nos processos decisivos desde o início, evitando que suas demandas sejam marginalizadas em favor de interesses políticos ou econômicos externos.

No entanto, essa articulação também oferece oportunidades únicas. Ao incorporar as práticas quilombolas em suas estratégias de conservação e mudanças climáticas, o Brasil pode acessar recursos internacionais destinados à conservação, como financiamentos climáticos e fundos de biodiversidade.

Esses recursos podem ser direcionados para fortalecer as comunidades locais, criando infraestruturas que apoiem suas práticas e promovam sua autonomia.

Articular-se às políticas nacionais às diretrizes globais, incorporando as comunidades quilombolas como protagonistas, é um passo essencial para construir um futuro onde a preservação ambiental e a justiça social andem de mãos dadas. Essa abordagem regular de que a luta contra as mudanças climáticas não pode ser dissociada da luta contra as desigualdades históricas e os saberes locais são tão importantes quanto às soluções tecnológicas na busca por um planeta onde seja possível viver, criar e fazer. Ao integrar os quilombolas em sua estratégia ambiental, o Brasil não apenas fortalece seus compromissos globais, mas também dá um exemplo ao mundo de como a conservação pode ser uma ferramenta para a inclusão e a equidade. Este é o caminho para um modelo de governança ambiental que respeite as diversidades culturais, promova a justiça ambiental e contribua eficazmente para a mitigação das mudanças climáticas, mostrando que as soluções para os desafios globais são exclusivamente com a valorização das comunidades locais.

d) Adotar políticas de justiça ambiental que reconheçam e enfrentem as desigualdades estruturais que marginalizam as comunidades quilombolas é uma proposição necessária para transformar o modelo atual de governança ambiental em um instrumento de equidade e inclusão. Isso exige um rompimento com as práticas que historicamente excluíram essas comunidades das decisões sobre seus territórios e relegaram seus saberes para um plano secundário. O pleno reconhecimento dos direitos quilombolas, aliado à valorização de suas práticas sustentáveis, deve estar no centro de um novo paradigma de conservação.

A justiça ambiental, nesse contexto, implica em garantir que os quilombolas tenham acesso equitativo aos recursos naturais e aos benefícios econômicos, sociais e culturais da conservação. Isso significa, por exemplo, criar mecanismos para as comunidades serem diretamente beneficiadas por iniciativas como créditos de carbono, pagamentos por serviços ambientais e financiamentos climáticos. Além disso, é fundamental garantir que os recursos provenientes da conservação sejam aplicados para fortalecer a autonomia das comunidades, investindo em infraestrutura, educação, saúde e acesso a tecnologias que apoiem seus modos de vida.

A equidade no acesso aos recursos e na distribuição dos benefícios da conservação também requer a revisão das políticas de controle e regulação impostas pelo Estado. Flexibilizar as normas de acesso, respeitando as dinâmicas locais e as temporalidades das comunidades, é um passo essencial para corrigir as injustiças que hoje limitam suas práticas e desautorizam seus saberes. Ao mesmo tempo, a cogestão dos territórios deve ser promovida como um modelo de governança que

compartilhe poder e responsabilidade entre o Estado e as comunidades, garantindo que as decisões sejam tomadas de forma participativa e inclusiva.

Promover a justiça ambiental não é apenas uma questão de reparar desigualdades históricas; é também uma estratégia para construir soluções ambientais mais eficazes e sustentáveis. As comunidades quilombolas, com seus conhecimentos ecológicos e suas práticas adaptativas, são aliadas naturais na luta contra as mudanças climáticas e na preservação dos ecossistemas. Reconhecer isso não é apenas um ato de justiça, mas uma oportunidade para alinhar a conservação ambiental aos princípios de equidade e inclusão.

Ao adotar políticas de justiça ambiental que enfrentem as desigualdades estruturais e promovam a equidade, o Brasil tem a chance de liderar pelo exemplo, mostrando ao mundo que é possível construir um modelo de governança ambiental que respeite as diversidades culturais, promova a justiça social e enfrente os desafios globais das mudanças climáticas com soluções verdadeiramente inclusivas e transformadoras. Esse caminho não apenas fortalece as comunidades quilombolas, mas também aponta para um futuro onde a preservação ambiental e a justiça caminhem juntas, beneficiando toda a sociedade.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ACEVEDO MARIN, R. E.; CASTRO, E. R. D. *Negros de Trombetas: guardiães de matas e rios.* – 2. ed. \_ Belém: Cejup/UFPA-NAEA, 1998.
- ACSELRAD, Henri; BEZERRA, Gustavo das Neves. *O que é justiça ambiental* . Rio de Janeiro: Garamond Universitária, 2009. 156 p. ISBN 8576171597.
- ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. *Terra de quilombo, terras indígenas, “babaçuais livre”, “castanhais do povo”, faixinais e fundos de pasto: terras tradicionalmente ocupadas.* 2. ed. Manaus: PGSCAUFAM, 2008.
- BOURDIEU, P. *O poder simbólico.* Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.
- BOURDIEU, P. *Miséria do mundo.* 17. ed.- Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.
- DURKHEIM, Émile. *As Regras do Método Sociológico.* Trad. de Carlos Alberto Ribeiro de Moura. São Paulo: Abril Cultural, 2a. edição, série “Os Pensadores”. Seleção de textos de José Arthur Gianotti. 1983.
- LEFEBVRE, H. 1986(1974). *La Production de l’Espace.* Paris : Anthropos.
- HAESBAERT, R. 1994. O mito da desterritorialização e as “regiões-rede”. *Anais do V Congresso Brasileiro de Geografia.* Curitiba: AGB, pp. 206-214.

FARIAS JÚNIOR, E. de A. *Megaprojetos inconcludentes e territórios conquistados: diferentes processos sociais de territorialização da comunidade quilombola de Cachoeira Porteira, Oriximiná, Pará/*. – Manaus, 2016.

FOUCAULT, M. *Nascimento da biopolítica*. São Paulo, SP: Martins Fontes. 2008.

OLIVEIRA, J. P. de. *Uma etnologia dos ‘índios misturados’: situação colonial, territorialização e fluxos culturais*. In: (ORG.), J. P. D. O. *A viagem da volta: etnicidade, política e reelaboração cultural do Nordeste indígena*. Rio de Janeiro: Editora Contra Capa Livraria, 1999.

POLANYI, KarlA. *A grande transformação: as origens de nossa época; tradução de Fanny Wrabel*. - 2. ed.- Rio de Janeiro: Compus, 2000.

SCOTT, J. C. *Formas cotidianas da resistência camponesa*. Tradução Marilda A. de Menezes e Lemuel Guerra. *Raíces*. Vol. 21, Nº 01, jan.-jun./2002.

SAHLINS, Marshall. *Stone Age Economics* (1972). Tradução: Vera Ribeiro. Fonte: *Cultura na prática*, Editora UFRJ, 2004, p. 105-151.